



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 – SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Portaria Nº 002/2021 – EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**

O Diretor Escolar da **EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**, INEP23234814, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC, de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º - As carências existentes na **EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA / TURMA	DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Eletivas do Eixo de Matemática	02 Eletivas	04
Eletivas do Eixo de Ciências da Natureza	02 Eletivas	04
1º A, B, C e D (1ª SÉRIE-TEMPO INTEGRAL)	GEOGRAFIA	12
1º A, B, C e D (1ª SÉRIE-TEMPO INTEGRAL)	SOCIOLOGIA	04
1º A (1ª SÉRIE-TEMPO INTEGRAL)	FILOSOFIA	01
Eletivas do eixo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	05 Eletivas	10

Art. 3º - Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- **EDJAN FERNANDES GOMES: CIÊNCIAS DA NATUREZA e Matemática; COMPONENTES CURRICULARES: ELETIVAS DO EIXO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA e MATEMÁTICA.**

- **ANA PAULA SALVIANO: COORDENADORA PEDAGÓGICA.**

- **MANOEL MOSILANIO MALAQUIAS DA CRUZ: ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – COMPONENTES CURRICULARES: GEOGRAFIA, SOCIOLOGIA, FILOSOFIA E ELETIVAS DO EIXO.**

- **DAMIANA MARIA DA SILVA: COORDENADORA PEDAGÓGICA.**

Art. 4º - As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na secretaria da EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, situada na Avenida Antônio Florentino, nº 800, bairro São Francisco, no seguinte horário: MANHÃ, de 7h30min às 11h30min, e à TARDE, de 13h às 17h.

Art. 5º - Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Eletivas de Matemática	Proporção
Eletivas de Ciências da Natureza	Química: Trabalhando as misturas
Geografia	Atmosfera
Sociologia	Saber sobre astúcias e as manhas da política

Filosofia	O que é a felicidade?
Eletivas de Ciências Humanas	Atmosfera

Art. 6º - O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	<b>25/10/2021 a 29/10/2021</b> Manhã e Tarde (05 dias úteis)
Resultado da Solicitação de Inscrição	<b>03/11/2021</b>
Recurso sobre o resultado da solicitação de inscrição	<b>04/11/2021</b>
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	<b>05/10/2021</b>
Apresentação do Plano de Aula será no formato presencial. Cada candidato terá 15 minutos para apresentação.	<b>05/11/2021</b> <b>Tarde (De 13h às 17h):</b> Eletivas de Matemática, Eletivas de Ciências da Natureza, Geografia, Sociologia, Filosofia e Eletivas de Ciências Humanas.
Resultado da Primeira Etapa	<b>08/11/2021</b>
Análise de Currículos	<b>08/11/2021</b>
Resultado Preliminar da Seleção	<b>09/11/2021</b>
Recursos ao Resultado Preliminar	<b>10/11/2021</b>
Resultado da Seleção	<b>11/11/2021</b>
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	<b>12/11/2021</b>

Art. 7º - Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, na secretaria da EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO.

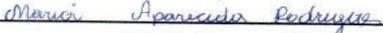
Art. 8º - Finda a Seleção e divulgado seu resultado, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP/SEDUC.

Art. 10º - Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

**OBS: Os instrumentais citados no EDITAL Nº 009/2021 – SEDUC/ CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, serão disponibilizados pela escola aos candidatos no processo de inscrição.**

Brejo Santo - CE, 22 de outubro de 2021.

  
**Maria Aparecida Rodrigues**  
**DIRETORA ESCOLAR**  
 Maria Aparecida Rodrigues  
 Diretora Escolar  
 Mat.: 122786-1-6  
 D.O.E. 11/05/2018 - FL. 57